

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2022 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização/Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial

EXTRATO DE SUB ROGAÇÃO

ESPECIE: Termo de sub rogacao; CONTRATANTE: Uniao Federal; Unidade Gestora Executora da Operacao Acolhida; CNPJ: 03.277.610/0001-25; CONTRATADA: EMPRESA OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; CNPJ: 16.887.298/0001-33; TERMO DE CONTRATO: 17/2019; FINALIDADE: A sub rogacao total do contrato 17/2019, transferindo, assim, do Comando da 1 Brigada de Infantaria de Selva, todos os direitos e obrigacoes ali contidos, para a Unidade Gestora Executora da Operacao Acolhida. AMPARO LEGAL: conforme do Art.54 da Lei 8.666/93; VALOR TOTAL: R\$ 3.452.028,36 (tres milhoes, quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021; VIGENCIA: 15/05/2022 a 14/05/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.